

Modelo 18 Chamada Interna de Seleção de Bolsista

O Programa de Desenvolvimento Acadêmico torna pública a seleção de bolsista para atuar em projeto selecionado pelo Edital PDA 2020.

1. Dados da Bolsa:

Orientador: Carmen Regina Dorneles Nogueira/Victor Paulo Kloeckner Pires
Título do Projeto: Turismo Pedagógico como promotor do desenvolvimento regional
Modalidade de bolsa: ensino
Valor da bolsa: R\$ 240,00
Vigência: maio a dezembro de 2021.

2. Cronograma:

Cronograma de Seleção de Bolsistas	
Até 23/4/2021	Divulgação da Chamada Interna para seleção de bolsistas
23 a 27/4/2021	Período de inscrição dos discentes (conforme item 5.1., do Edital PDA 2021)
28/4 a 3/5/2021	Período para a seleção de bolsistas pelos coordenadores contemplados
3/5/2021	Data limite para divulgar o Resultado Provisório
Até 5/5/2021	Data limite para Interposição de recursos dos discentes, via e-mail do Comitê Gestor do PDA
7/5/2021	Divulgação do Resultado Final
7/5/2021	Início das atividades do bolsista
12/5/2021	Data limite para inserção dos dados do bolsista no SIPPEE
31/1/2022	Prazo final para os coordenadores entregarem o relatório final das atividades do bolsista.

3. Requisitos para inscrição dos estudantes:

3.1. Os requisitos para o discente participar do PDA são:

- i) estar matriculado em, no mínimo, 12 créditos semanais, em curso de graduação, salvo quando:
 - a) for formando;
 - b) no semestre vigente, não forem ofertados créditos suficientes para completar a carga horária semanal exigida;

Parágrafo único. As situações das alíneas a e b devem ser atestadas pelo aluno com a apresentação de declaração da Coordenação do Curso.

- ii) proceder corretamente com a inscrição, apresentando a documentação exigida;

- iii) ter disponibilidade de tempo para atender às atividades programadas;
- iv) não possuir outra atividade remunerada, no momento da implementação da bolsa, com exceção dos auxílios do Plano de Permanência;
- v) não ter pendências relativas a outras edições do PDA no que se refere à entrega do relatório final de atividades.

3.2. Candidatos à bolsa para discentes com deficiência deverão ter ingressado no curso que estão por meio de ação afirmativa para pessoa com deficiência ou apresentar comprovação da deficiência.

3.2.1. A apuração e a comprovação da deficiência tomarão por base laudo médico atestando a espécie e o grau da deficiência, nos termos do artigo 4º, do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID.

3.2.2. O laudo será validado por comissão de validação e análise de renda da Unidade.

3.3. Candidatos à bolsa para discentes pretos, pardos e indígenas deverão ter ingressado no curso que estão por meio de ação afirmativa para pretos, pardos e indígenas ou apresentar autodeclaração de raça/etnia que será validada por comissão de validação da autodeclaração de raça/etnia da Unidade.

3.4. Candidatos à bolsa para discentes em situação de vulnerabilidade social deverão comprovar renda familiar bruta *per capita* igual ou inferior a 1,5 salário mínimo nacional. A renda será validada por comissão de validação e análise de renda da Unidade.

3.5 É responsabilidade exclusiva do candidato, apresentar a documentação que comprove que está nas condições necessárias para concorrer à vaga de qualquer ação afirmativa.

3.6. Discentes que ingressaram na UNIPAMPA, no curso que estão matriculados, por meio de reserva de vaga para mesma ação afirmativa (modalidade de vaga) e para a qual estão concorrendo à bolsa no PDA 2019, poderão solicitar comprovante junto a Secretaria Acadêmica.

4. Critérios de Seleção

Os critérios a serem considerados na seleção do bolsista são os que seguem:

- graduando a partir do segundo semestre do seu curso;
- preferencialmente, aluno(a) de curso de graduação de Geografia, Geologia, Ciências Humanas, Gestão Ambiental, Comunicação, Pedagogia e História
- possuir habilidades para trabalhar com as plataforma Moodle e Google Meet, com o canal Youtube, com os programas Word, Power Point, PDF, Google Earth e com as mídias sociais.
- deverá ter habilidades relacionadas à flexibilidade, espírito de equipe e comunicação.

As inscrições deverão ser encaminhadas via e-mail: geografia.uab@unipampa.edu.br

Documentação exigida:

- a) Cópia do currículo Lattes atualizado;
- b) Cópia do histórico escolar e comprovante de matrícula;
- c) Carta de intenção

Fazer a inscrição via e-mail institucional – A utilização do e-mail institucional, login e senha servirá como elemento de autenticação e assinatura eletrônica

São Borja, 23 de abril de 2021.